

RECURSO 1

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

A empresa Alfredo Ilges Neto ME que participou do pregão presencial nº 62/2022, devidamente habilitada, com proposta que atende integralmente as exigências do Edital, vem solicitar por meio deste recurso a desclassificação da empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP por ofertar produto que não atende o item 4 e 9 dos ANEXOS 1 e 5 - PROPOSTA DE PREÇO: Item 5.1.2 do referido edital, conforme segue abaixo:

ANEXO I

1. OBJETO:

Aquisição de relógios, biométricos, para o registro de ponto, com impressão de comprovante, juntamente com a contratação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, assistência e/ou suporte técnico para que os registros de ponto sejam transmitidos automaticamente pela rede, sem intervenção manual, para o software "Sênior" do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- **Bateria recarregável, que proporcione ao equipamento uma autonomia de pelo menos 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica e que previna a perda de informações;**
- **Compatível com software "Sênior" de controle do registro de ponto.**





•
•

Produto ofertado pela empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP:

Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass


Exigência do edital:

- **Bateria recarregável, que proporcione ao equipamento uma autonomia de pelo menos 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica e que previna a perda de informações;**


No prospecto (anexo) do referido produto ofertado pela empresa, consta **erroneamente** a informação de que o No-Break interno tem duração de **até 4 horas**.

A Eletroatividade tendo conhecimento técnico do relógio afirma que a autonomia do No-Break do Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass é inferior a 4 horas, segue explicação:

Equipamento
Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass
n° de série equipamento testado/medido 00014003750212778



No-break
Bateria de Lítio 7,4 volts 1000 mAh*



Li-polymer battery 7.4V 1000mAh 7.4Wh

* quantidade disponível de corrente para consumo quando 100% carregada

Consumo de energia do relógio em 1 hora
300 mAh**

** em stand-by (apenas ligado na tomada sem registro de ponto ou comunicação)

Consumo de energia do relógio ao registrar ponto
2100 mAh por 1 segundo

Sem considerar o consumo ao registrar o ponto
a bateria já estará esgotada em menos de 4 horas

Com somente 50 registros de ponto
a autonomia do relógio fica em apenas 3h 15m



Caso haja interrupção de energia elétrica e o relógio Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass for usado para registro de ponto e comunicação de dados, sua autonomia será cerca de 195 minutos ou menor, conforme a quantidade de registros de ponto realizados.

Por fim, não sendo acolhido nosso recurso, e sendo a empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP considerada em primeira instância vencedora, pedimos que seja levado em consideração nossa argumentação e solicitamos a implementação de teste técnico aleatório em 3 (três) equipamentos quanto à autonomia de 4 horas do no-break, com registros de ponto e comunicação. Efetuado após todos os 36 relógios estarem instalados e funcionando.

Exigência do edital:

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Compatível com software "Sênior" de controle do registro de ponto.

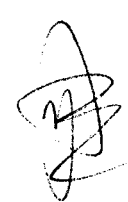
Conforme consta nas características do Objeto: *"os registros de ponto sejam transmitidos automaticamente pela rede, sem intervenção manual, para o software "Sênior" do Município"*

Não consta nenhuma referência no material ilustrativo fornecido pela KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP, que o produto ofertado Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass fornece transmissão automática dos registros de ponto e que seja compatível com o sistema Sênior.

Onde destacamos a observação do item:

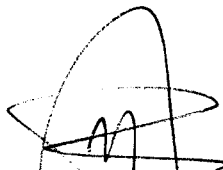
5.1.2 "Observação: Anexar material ilustrativo junto à proposta financeira comprovando o atendimento das especificações técnicas constantes do edital, sob pena de desclassificação da licitante."

5.3 - A omissão de dados solicitadas na alínea 5.1.2, importará a desclassificação da licitante.



Entendemos que pelos fatos expostos a empresa KL COMERCIO DE SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP não atende as exigências do edital referente ao ANEXO I "1. OBJETO" item "4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO" e 5 - PROPOSTA DE PREÇO: Item 5.1.2

Portão, 21 de julho de 2022.



Alfredo Ilges Neto ME
Eletroatividade

Nobreak - Rep iDClass

Características técnicas Nobreak Rep iDClass

- Exclusivo para utilização com relógios de ponto Control iD modelo iDClass.
- Proporciona ao relógio uma autonomia de até 4 horas de funcionamento na falta de energia elétrica ou impressão de até 400 tickets;
- Possui 2 baterias de Lítio de $\pm 3,9$ volts ligadas em série, totalizando 7,8 volts e 1 AH.
- Possui conector para conexão ao relógio de ponto;
- Proteção contra descarga total da bateria;
- Proteção ao relógio de ponto no retorno da energia elétrica;
- Proteção contra sub tensão;



Dimensões:

Altura 7,5 cm x Largura 5,5 cm x Profundidade 1 cm;



RECURSO 2

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

A empresa Alfredo Ilges Neto ME que participou do pregão presencial nº 62/2022, devidamente habilitada, com proposta que atende integralmente as exigências do Edital, vem solicitar por meio deste recurso a desclassificação da empresa AAA ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA - EPP por ofertar produto/serviço que não atende o item 4 e 9 do ANEXO I, e 5 – PROPOSTA DE PREÇO item 5.1.2 do referido edital, conforme segue abaixo:

ANEXO I

1. OBJETO:

Aquisição de relógios, biométricos, para o registro de ponto, com impressão de comprovante, juntamente com a contratação dos serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva, assistência e/ou suporte técnico para que os registros de ponto sejam transmitidos automaticamente pela rede, sem intervenção manual, para o software "Sênior" do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- **Compatível com software "Sênior" de controle do registro de ponto.**

9. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA - SOB DEMANDA:

Nos casos em que o relógio, biométrico, para o registro de ponto, apresentar defeito de alguma peça, o mesmo deve ser substituído.

Em caso de chamado de assistência e/ou suporte técnico a mesma deve se apresentar ao Município no prazo de até 1 (uma) hora.

Produto ofertado pela empresa AAA ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE RELOGIOS POTO LTDA – EPP :

PRISMA SF R2

Exigência do edital:

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Compatível com software "Sênior" de controle do registro de ponto.

Conforme consta nas características do Objeto *"os registros de ponto sejam transmitidos automaticamente pela rede, sem intervenção manual, para o software "Sênior" do Município"*.

Não consta nenhuma referência no material ilustrativo fornecido pela AAA ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE RELOGIOS POTO LTDA que o produto ofertado PRISMA SF R2 do fabricante Henry, fornece transmissão automática dos registros de ponto e que seja compatível com o sistema Sênior.

Onde destacamos a observação do item:

5.1.2 "Observação: Anexar material ilustrativo junto à proposta financeira comprovando o atendimento das especificações técnicas constantes do edital, sob pena de desclassificação da licitante."

5.3 - A omissão de dados solicitadas na alínea 5.1.2, importará a desclassificação da licitante.

Em anexo repassamos a informação do próprio site da Senior com o seguinte endereço:

<https://documentacao.senior.com.br/ronda-senior/6.10.1/#integracoes-com-dispositivos/fabricantes/funcionalidades.htm>



No documento (em anexo) consta a lista dos Fabricantes de Dispositivos Homologados para comunicação de dados com a plataforma Sênior.

Quanto ao fabricante Henry para Controle de Ponto a integração é possível com a seguinte ressalva:

“Recomendado para projetos de até 2000 colaboradores e **20 dispositivos.**”

O presente edital trata da aquisição de 36 equipamentos, praticamente o dobro do suportado normalmente pela plataforma Sênior. A restrição da quantidade de equipamentos de Controle de Ponto do fabricante Henry certamente decorre do volume de dados durante a comunicação, momento em que os protocolos SDK e Drivers de comunicação precisam funcionar perfeitamente dentro da capacidade de memória da “concentradora” do sistema Sênior possibilitando que atue sem falhas e perda de dados.

Exigência do edital:

9. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA - SOB DEMANDA:

Nos casos em que o relógio, biométrico, para o registro de ponto, apresentar defeito de alguma peça, o mesmo deve ser substituído.

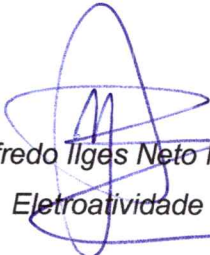
Em caso de chamado de assistência e/ou suporte técnico a mesma deve se apresentar ao Município no prazo de até 1 (uma) hora.

A empresa AAA ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA – EPP instalada na Cidade de Porto Alegre/RS na Av Antonio Prado n.º 1280, em combinação do pedido de impugnação do edital da empresa LUIZ CARLOS FONTOURA GUGLIERI-ME instalada no mesmo endereço Av Antonio Prado 1280, Porto Alegre/RS onde reconhece não ter condição técnica e logística para atender a MANUTENÇÃO CORRETIVA – SOB DEMANDA para comparecer ao local de atendimento em até 1 hora.



Entendemos que pelos fatos expostos a empresa AAA ROLESS COMERCIO E ASSISTÊNCIA TECNICA DE RELOGIOS PONTO LTDA – EPP não atende as exigências do edital referente ao ANEXO I “1. OBJETO” item “4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO” e item “9. DA MANUTENÇÃO CORRETIVA - SOB DEMANDA”.

Portão, 21 de julho de 2022.



Alfredo Ilges Neto ME
Eletroatividade

	Destacamos ainda que, para este modelo de integração, é necessária uma ligação física via porta Wiegand com outro controlador homologado para o Ronda Senior. Mais detalhes na página do fabricante Intelbras .		
Madis (odbel	Sim	Sim	Sim
Topdaa	Sim	Sim	Sim
Trilobi	Sim	Não	Sim

Observação

Para informações sobre o protocolo SDK, consulte a documentação **Integrações com Dispositivos > Arquitetura de Comunicação e Integração > Concentradora > Driver SDK**.

Fabricantes com compatibilidade de legado

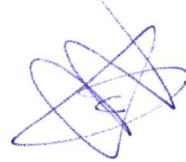
São os fabricantes que mantêm comunicação com a Senior através de protocolo legado e não recebem novas funcionalidades ou novos equipamentos integrados com a solução Senior.

Fabricante	Controle de Acesso	Controle de Ponto	Protocolo SDK
Automatiza	Sim	Não	Sim
ID Dat	Não	Sim	Sim
Telemática	Foram disponibilizados pelo fabricante os protocolos de integração até a versão 18.11 do Conex. Para identificar quais modelos de equipamento são compatíveis para uso, deve-se acionar o fabricante.	Foram disponibilizados pelo fabricante os protocolos de integração até a versão 01.02.01 do ConexREP. Para identificar quais modelos de equipamento são compatíveis para uso, deve-se acionar o fabricante.	Não
ZPM	Consultar Senior	Consultar Senior	Consultar Senior



Todos os direitos de cópias reservadas para Senior Sistemas S.A.
A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei 9.610/98).

<https://documentacao.senior.com.br/ronda-senior/6.10.1/#integracoes-com-dispositivos/fabricantes/funcionalidades.htm>



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

Em referência aos recursos encaminhados incluímos declarações de empresas, abaixo relacionadas, que atuam no ramo de Sistemas de Ponto e que confirmam nossos argumentos:

INFOERA CONTROLES DE ACESSO LTDA / CNPJ 06.991.382/0001-49

BRANCARLI COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA / CNPJ 91.222.109/0001-29

ENIO RENATO ALVES – ME / CNPJ 94766276/0001-29

As empresas declarantes colocam-se a disposição caso seja necessário explicação complementar ou confirmação de autenticidade dos documentos.

Solicitamos aos Senhores da comissão julgadora que as declarações sejam reservadas fora dos recursos e sejam consideradas de *caráter sigiloso*, pois se forem expostas poderão ser usadas para prejudicar as empresas perante seus fornecedores.

Caso não seja possível garantir o sigilo dos documentos, solicitamos a devolução dos mesmos sem que sejam usados nos recursos, a Eletroatividade não pode correr o risco de causar dano a estas empresas idôneas.

Portão, 21 de julho de 2022.

Alfredo Ilges Neto ME
Eletroatividade





Fone/Fax: (54) 3311-6563 Passo Fundo-Rs



Passo Fundo-Rs 22/07/2022

DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE

A empresa Inffoera Controles de Acesso Ltda, Revenda Autorizada Henry declara pelo presente o que segue:

Em não havendo um aplicativo próprio que possibilite a transmissão automática de dados entre relógio ponto e sistema Senior, não recomendamos a instalação acima de 20 relógios marca Henry atendendo assim a própria instrução da Senior conforme consta em seu portal de documentação.

<https://documentacao.senior.com.br/ronda-senior/6.10.1/#integracoes-com-dispositivos/fabricantes/funcionalidades.htm>

Desta forma, decidimos não participar do certame Pregão Presencial nº 62/2022 ocorrido na data de 21 de julho de 2022 no Município de Portão-Rs, por entendermos que nosso produto não atende as especificações exigidas no referido Edital.

JAIR
NOGARA:
61911135
015

Assinado de
forma digital por
JAIR
NOGARA:6191113
5015
Dados: 2022.07.22
09:30:52 -03'00'

Jair Nogara
Departamento Técnico e Comercial

CENTRO MAC

Rua Aneo Costamilan, 367
Bairro: São Leopoldo - Caxias do Sul - RS
(54) 3213.1148 - 9972.7550

Brancarli Com. Maquinas para Escritório Ltda.

DECLARAÇÃO

BRANCARLI COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA empresa Revendedora e Assistência Técnica autorizada dos produtos Control iD declara para o devido fim que particularmente referente ao produto **Registrador Eletrônico de Ponto REP iDClass** ao submeter seu funcionamento usando seu no-break interno bateria de 1 Ah para registro de ponto e comunicação não atinge a autonomia de 4 horas de funcionamento.

Caxias do Sul, 22 de julho de 2022



Valmor Prebianca
Centro Mac



Especializada em Relógios Ponto

CONVENCIONAIS E INFORMATIZADOS

www.knrelogios.com
e-mail knr1@terra.com.br

Atestado Técnico

A empresa ENIO RENATO ALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 94766276/0001-29, atuante como Revenda e Assistência Técnica de Equipamentos de Registro de Ponto Eletrônico, e tendo comercializado os equipamentos do fabricante Contro iD, atesta para os devidos fins, que o equipamento **Registrador Eletrônico de Ponto REP IDClass** não possui capacidade de 4 horas de funcionamento exclusivo através de seu no-break interno com bateria de 7,8 volts e 1 Ah.

O tempo de funcionamento é inferior quando há falta de energia elétrica sendo usado para registros de ponto e comunicação.

Responsável Técnico

Enio R. Alves

JULGAMENTO DOS RECURSOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

Conforme os dois recursos apresentados sejam julgados procedentes e sendo a empresa Alfredo Ilges Neto vencedora do pregão, antecipamos nossa oferta final no valor total global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Portão, 21 de julho de 2022.


Alfredo Ilges Neto ME
Eletroatividade

